



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do
CONSAD**

Resolução n.º 312, de 29 de maio de 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 307, DE 07 DE MAIO DE 2019, QUE APROVOU O AFASTAMENTO DO SERVIDOR DOCENTE, ANÍBAL COUTINHO DO REGO, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-DOCTORADO, NA UNIVERSIDADE DE NEBRASKA, NOS ESTADOS UNIDOS, NO PERÍODO DE 01 DE SETEMBRO DE 2019 À 31 DE AGOSTO DE 2020.

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 3ª reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 29 de maio de 2019, com base no Processo 23084.007769/2019-90 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a Resolução “ad referendum” nº 307, de 07 de maio de 2019, que aprovou o afastamento do servidor docente, Aníbal Coutinho do Rego, para fins de qualificação em nível de Pós-doutorado, na Universidade de Nebraska, nos Estados Unidos, no período de 01 de setembro de 2019 à 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 29 de maio de 2019.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA